



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

DECRETO Nº 3.957, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 27 / 08 / 2026

Anderson C. Oliveira
(Servidor)

"Regulamenta interdição temporária de via pública durante a realização do Desfile Cívico do dia 7 de setembro de 2026".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o art. 77 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO as festividades para celebrar o Dia da Independência (7 de Setembro) e a necessidade de regulamentação do trânsito durante a realização do evento, visando a segurança dos participantes e demais pedestres;

DECRETA:

Art. 1º. Fica expressamente proibido a circulação de veículo, bem como o estacionamento, no período compreendido entre **a 06h às 12h do dia 07 de setembro de 2026**, em toda a extensão da Avenida Ministro Barbosa Lima e no entorno da Praça Maria de Paiva Carvalho.

Art. 2º. O desvio do tráfego será pela Avenida Angelino Anastácio da Fonseca, pela Rua da Biquinha, pela Rua Coronel Carlos Giffoni e pela Rua Geraldo Magela de Barros Mendes.

LUCAS DE
SOUZA
GARCIA:0952
1789662

Assinado de
forma digital por
LUCAS DE SOUZA
GARCIA:09521789
662

Art. 3º. Fica o Departamento de Habitação, Obras e Urbanismo autorizado, nos termos do art. 24, II da Lei Complementar n.º 1.478/2012, a coordenar e executar a devida sinalização e bloqueio da via pública nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

exatos termos do artigo anterior.

Art. 4º. Fica proibido no local destinado à realização dos festejos:

I – o uso de vasilhame de vidro, objetos cortantes, perfuro-contundentes e similares;

II – emissão de som em veículos particulares ou estranhos à organização pela municipalidade, assim como, o uso de caixa de sons no local.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Liberdade, em 27 de agosto de 2026.

LUCAS DE SOUZA Assinado de forma
GARCIA:0952178 digital por LUCAS DE
9662 SOUZA
GARCIA:09521789662

Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal